

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 056/2025 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TI - OFÍCIO**

**SAD/SEFAJ/GEAFI/DICON Nº 162/2025 – SEI Nº 38.012584/2025-03**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 056/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO**  
**SAD/SEFAJ/GEAFI/DICON Nº 162/2025 - SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do ofício Nº 162/2025 - SAD/SEFAJ/GEAFI/DICON para aquisição de equipamento de TI do tipo desktop, que tem por objeto “*parecer técnico deste órgão para adesão à ata do registro de preços BRB-020/2024, gerada a partir do pregão eletrônico nº 099/2024 realizado pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., referente a compra de equipamentos de informática informado e listado conforme planilha abaixo, para atender às necessidades da Secretaria de Administração.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da P.R., através do OFÍCIO SAD/SEFAJ/GEAFI/DICON Nº 162/2025, de 12 de agosto de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

Propõe-se a aquisição de microcomputadores desktop para todas as Executivas da Secretaria de Administração da Prefeitura do Recife, devido à obsolescência do parque atual, que apresenta lentidão, incompatibilidade com softwares modernos, alto custo de manutenção e riscos à segurança da informação. A medida é urgente, pois já há impacto nas atividades laborais e no atendimento aos contribuintes. Recomenda-se a contratação por adesão à Ata de Registro de Preços, por oferecer agilidade, economia, preços previamente definidos, garantia do fabricante e entregas programadas, em conformidade com a ARP BRB-020/2024 do BRB – Banco de Brasília S.A., assegurando eficiência operacional, redução de custos e a continuidade dos serviços públicos.

## **ESCOPO DA ANÁLISE**

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Equipamentos desejados:

Conforme extraído da ata do registro de preços BRB-020/2024, gerada a partir do pregão eletrônico nº 099/2024 realizado pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., FORNECEDOR: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

MICROCOMPUTADOR DO TIPO MINI	
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	<p>Microcomputador do tipo mini (USFF - Ultra Small Form Factor) com monitores de 24", incluindo Sistema Operacional mínimo Windows 11 Pro (64 bits), considerar a versão atualizada do Windows 11, em português do Brasil, acessórios, instalação, manutenção e garantia de 60 (sessenta) meses on-site.</p> <p>Ofertado: Desktop Marca/Modelo: Lenovo ThinkCentre M75q Gen 5   Processador AMD Ryzen 5 Pro 8500Ge   Memória 32GB (2x16GB)   Armazenamento SSD 512GB   Windows 11 Professional + Monitor Lenovo ThinkVision T24i-30+ Kit de Montagem Suporte Lenovo Vesa Mount para Tiny + Teclado e Mouse Lenovo + Mousepad + Trava shviço de Segurança Teletronic + Adaptador de Tomada (2 und) + de Instalação e Configuração + Serviço de Garantia 60 Meses On-Site.</p>

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, referem-se basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia e a assistência técnica de 60 meses do microcomputador ofertado, vai além dos 36 meses, estando em conformidade com as melhores práticas de aquisição deste tipo de bem de TI, recomendadas pelos órgãos de estudo desse mercado para o setor público.

## ANEXOS

**Anexo 1** – OFÍCIO SAD/SEFAJ/GEAFI/DICON Nº 162/2025 – SEI Nº 38.012584/2025-03

**Anexo 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS BRB-020-2024

**Anexo 3** – PROPOSTA COMERCIAL MTECH

**Anexo 4** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024-BRB

## CONCLUSÃO

Após análise técnica da documentação referenciada no OFÍCIO SAD/SEFAJ/GEAFI/DICON N° 162/2025, relativa à aquisição de equipamentos de TI do tipo MINI, que encaminhou a Ata de Registro de Preços BRB-020-2024, Banco de Brasília, com seus anexos, referente à adesão na condição de órgão não participante (carona), incluindo serviços de garantia e assistência técnica por 60 meses, atestamos que o equipamento está em conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. |

A avaliação técnica não identificou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes da implantação do modelo em referência.

Diante do exposto, não há óbices técnicos à aquisição da solução, observadas as demais formalidades administrativas aplicáveis à adesão à ARP e ao gerenciamento de garantia e assistência técnica junto ao fornecedor.

**Recife 13 de agosto de 2025**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário